

Ofício Circular nº 029 /2023- **GESTOR EM REDE/SEDUC**

Recife, 17 de fevereiro de 2023.

GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

ASSUNTO: Informação sobre sistema de confirmação de matrícula (SEGE)

Considerando as matrículas ainda não confirmadas, por parte dos responsáveis, e tendo em vista a necessidade de preenchimento das respectivas **vagas remanescentes** da Educação Infantil, a partir da próxima **quinta-feira (23/02)**, o processo de matrícula deverá ser realizado da seguinte forma:

1. A gestão escolar deverá observar a lista de espera recebida na unidade e promover a convocação dos responsáveis para, em posse dos devidos documentos, realizar a confirmação no Sistema de Matrícula (SEGE). Nesse sentido, reenviamos abaixo o link para consulta da referida lista de espera que estará disponível a partir do dia 23/02:
<https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/28818850-d0bc-4754-86ab-2ec65e35cce0/page/HsGED>
2. A partir do dia 27 de fevereiro, no caso da existência de vagas remanescentes após a verificação da lista de espera, o gestor deverá preencher o formulário constante no link abaixo com os dados do estudante, que serão validados pela SIORE:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLw3XMx4rHY2x2o4X-LxwIQaeJv3NZ3inqTZyVx75t_2vX9A/viewform

Quanto ao Ensino Fundamental de (1º ao 9ºano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) permanece a mesma orientação anterior, conforme GESTOR EM REDE nº 020/2023-SEDUC, datado de 03/02/2023.

Eventuais dúvidas deverão ser dirimidas com o Setor de Informação e Ordenamento da Rede (SIORE), através dos números 81.3355-5954 / 5955 / 5931 ou e-mail ordenamentodarede@educ.rec.br.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão da Rede